



5059834

08786.000728/2022-77



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 6/2023/SEESP/CODIC/MI-FUNAI

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital nº 003/2023 - "Gestão Científica de Acervos Digitais Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em atenção ao *Despacho Coordenação do Projeto - Comissão de Seleção* (5048666), a comissão designada por meio da Portaria MI 9 (SEI nº 4977215) e da Portaria MI 16 (SEI nº 5051385), se reuniu novamente em 03 de abril de 2023 para realizar a análise dos candidatos ao Edital 003/2023, perfil "**Gestão Científica de Acervos Digitais Indígenas**", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Graduação em Arquivologia ou outras áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com o Projeto, sendo desejáveis titulações em níveis de pós-graduação em áreas de conhecimento diretamente relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas e conhecimentos sobre programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP) e sobre bases de dados e repositórios digitais (como ATOM, PHL, Tainacan e DSpace).

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na organização, preservação e processamento técnico de acervos documentais de caráter histórico-cultural e em procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais, sendo um diferencial ter atuado na gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 07 (sete) novas candidaturas, além daquelas inscritas anteriormente: **Rosely Curi Rondinelli** (5037314); **Ana Elisa de C. Blackman** (5037315); **Marina Sampaio B. Barbosa** (5040575); **Samuel Ayobami Akinruli** (5041215); **Letícia Elaine Ferreira** (5041236); **Fernanda Ferreira** (5046928); e **Ana Caroline Mateus Cruz** (5048407). Levando em conta as análises anteriores (ver 4991290), a comissão realizou a avaliação dos novos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

Critérios/Requisitos	Sumayra	Carolina	Aline	Denise	Edna	Thiago	Rosely	Ana Elisa	Marina	Samuel	Letícia	Fernanda	Ana
----------------------	---------	----------	-------	--------	------	--------	--------	-----------	--------	--------	---------	----------	-----

		<b>de Oliveira Silva</b> (4945205)	<b>Ribeiro</b> (4950214)	<b>Santos Jacob</b> (4950223)	<b>Portugal Lasmar</b> (4950416)	<b>Regina de Assunção Gomes</b> (4950579)	<b>Keiji Nakamura Garcia</b> (4950580)	<b>Curi Rondinelli</b> (5037314)	<b>de C. Blackman</b> (5037315)	<b>Sampaio B. Barbosa</b> (5040575)	<b>Ayobami Akinruli</b> (5041215)	<b>Elaine Ferreira</b> (5041236)	<b>Ferreira</b> (5046928)	<b>Caroline Mateus Cruz</b> (5048407)
<b>Requisito eliminatório</b>	Graduação em Arquivologia ou outras áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com o Projeto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório  (Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital - Até 06 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas)	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado em áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 02 pontos)	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado em áreas de concentração relacionadas	-	-	-	-	-	-	03	-	-	03	-	-	-

	com os objetos do Projeto (Até 03 pontos).													
	Conhecimentos sobre programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP) (Até 01 ponto)	-	-	-	01	-	-	0	-	-	0	-	-	-
	Conhecimentos sobre bases de dados e repositórios digitais de acervos arquivísticos e museológicos, como ATOM, PHL, Tainacan e DSpace (Até 02 pontos)	-	-	-	1,5	-	-	0	-	-	0	-	-	-
<b>SUBTOTAL (até 6 pontos)</b>		-	-	-	4,5	-	-	3,0	-	-	3,0	-	-	-
<b>Requisito eliminatório</b>	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na organização, preservação e processamento técnico de acervos documentais de caráter histórico-cultural e em procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Avaliação de caráter classificatório (Até 14 pontos)	Comprovada experiência profissional em gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:													
	02 a 03 anos de	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	-

experiência comprovada (Até 03 pontos)														
04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 06 pontos)	-	-	-	06	-	-	0	-	-	0	-	-	-	
06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 10 pontos)	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	-	
08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 14 pontos)	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	-	
<b>SUBTOTAL (até 14 pontos)</b>	-	-	-	6,0	-	-	0	-	-	0	-	-	-	
<b>TOTAL GERAL (Até 20 pontos)</b>	-	-	-	10,5	-	-	3,0	-	-	3,0	-	-	-	

3. Como se depreende da tabela acima, embora todos os candidatos atendam ao requisito eliminatório de formação acadêmica, apenas três atendem ao requisito eliminatório de experiência profissional: **Denise Portugal Lasmar** (4950416); **Rosely Curi Rondinelli** (5037314); e **Samuel Ayobami Akinruli** (5041215). Os demais candidatos não indicaram possuir experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na organização, preservação e processamento técnico de acervos documentais de caráter histórico-cultural e em procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais, requisito obrigatório para que pudessem ter suas candidaturas homologadas e ser avaliados nos critérios classificatórios. Cumpre esclarecer que a candidata Marina Sampaio, embora possua ampla experiência na área de gestão arquivística, não mencionou experiência especificamente em acervos documentais de caráter histórico-cultural; já a candidata Letícia Elaine, embora mencione experiência na organização de arquivo pessoal de cunho cultural, não especificou o tempo de experiência de modo que atendesse ao período mínimo estabelecido pelo requisito eliminatório.

4. Assim, após a análise dos requisitos eliminatórios, a comissão iniciou a avaliação dos currículos que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital de seleção.

5. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar, a candidata Denise Lasmar comprovou pós-graduação concluída em nível de mestrado e os candidatos Rosely Rondinelli e Samuel Akinruli comprovaram pós-graduação concluída em nível de doutorado.

6. No que se refere aos conhecimentos sobre programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP) e sobre bases de dados e repositórios digitais de acervos arquivísticos e museológicos, apenas a candidata Denise Lasmar pontuou, visto que informou conhecimento de ATOM, PHL e Tainacan, com exceção do DSpace, razão pela qual lhe foi atribuído 1,5 pontos.

7. Por fim, quanto ao requisito classificatório de experiência profissional em gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas, apenas a candidata Denise Portugal Lasmar pontua, visto sua experiência de 5 anos e 5 meses como consultora nos Projetos de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural da UNESCO com o Museu do Índio.

8. Assim, a Comissão de Seleção entende que a candidata **Denise Portugal Lasmar** é aquela que possui o perfil indicado pelos critérios definidos pelo Edital, tendo obtido 10,5 (dez e meio) pontos dos 20 (vinte) pontos máximos estabelecidos

9. Ante o exposto, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(assinado eletronicamente)

**SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA**  
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas

(assinado eletronicamente)

**MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA**  
Chefe do Serviço de Referências Documentais

(assinado eletronicamente)

**NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES**  
Indigenista Especializada



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Chefe de Serviço**, em 03/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fiorito de Almeida, Chefe de Serviço**, em 03/04/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Indigenista Especializado(a)**, em 03/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5059834** e o código CRC **29AB05CC**.